



TERMO DE ADITAMENTO N.º 137/19

Processo Administrativo: 15/10/44299

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Contratação Direta nº 106/15

Termo de Contrato nº 295/15

Termo de Aditamento nº 141/16, 180/17 e 174/18

Objeto: Prestação de serviços através do Programa de Alocação de mão de obra prisional do Estado de São Paulo de reeducandos em regime semi-aberto, na manutenção dos próprios públicos, bem como o recapeamento de vias públicas na cidade de Campinas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO "PROFESSOR DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP**, inscrita no CNPJ sob nº 49.325.434/0001-50, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 06 (seis) meses, a partir de 01/12/2019.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 4.880.282,40 (quatro milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 1557 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 25120.15122.2015.4087.339039.



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 29 de novembro de 2019

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PAULO H. S. CAMARGO
Diretor Administrativo - SMSP

FERNANDO SÉRGIO ANDRADE
Diretor Adjunto de Administração e Finanças da FUNAP

MÁRCIO JOSÉ VIEIRA
Diretor do CPP Ataliba Nogueira de Campinas

PETERSON PANTALEÃO DE SOUZA
RG: 27.680.746-7
Diretor Técnico III
Substituto

JOAQUIM GOMES DA SILVA
Diretor do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 15/10/44299

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Fundação "Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel" - FUNAP

Modalidade: Contratação Direta nº 106/15

Termo de Contrato nº 295/15

Termos de Aditamento de Contrato nº 141/16, 180/17, 174/18 e 137/19

Objeto: Prestação de serviços através do Programa de Alocação de mão de obra prisional do Estado de São Paulo de reeducandos em regime semi-aberto, na manutenção dos próprios públicos, bem como o recapeamento de vias públicas na cidade de Campinas.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 29 de novembro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
 Cargo: _____
 CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Endereço residencial completo: _____
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): _____
 Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
 Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
 CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x
 Data de Nascimento: 02/09/1956
 Endereço residencial: Rua Marfim, 1275
 E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br
 E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br
 Telefone(s): (19) 3744 4681
 Assinatura: _____

PAULO H. S. CAMARGO
 Diretor Administrativo - SMSP

Pela CONTRATADA:

Nome: Fernando Sérgio Andrade
 Cargo: Diretor Adjunto de Administração e Finanças da FUNAP
 CPF: 126.381.588-25 RG: 9.693.475-9
 Data de Nascimento: 29/12/1963
 Endereço residencial completo: R. MARTINHO CALSAVES 132, CAMPINAS/SP
 E-mail institucional: FERNANDO.ANDRADE@FUNAP.SP.GOV.BR
 E-mail pessoal: FECES.ANDRADE@HOTMAIL.COM
 Telefone(s): 19-99215-7767
 Assinatura: _____

Nome: Márcio José Vieira
 Cargo: Diretor do CPP Ataliba Nogueira de Campinas
 CPF: _____ RG: _____
 Data de Nascimento: ____/____/____
 Endereço residencial completo: _____
 E-mail institucional: _____
 E-mail pessoal: _____
 Telefone(s): _____
 Assinatura: _____

Felício Fontenele de Souza
 RG: 27.680.746-7
 Diretor Técnico III
 Substitute

Nome: Joaquim Gomes da Silva
 Cargo: Diretor do Centro de Progressão Penitenciária de Hortolândia
 CPF: 141.681.918-07 RG: 21327026-2
 Data de Nascimento: 26/04/70
 Endereço residencial completo: RJ Campinas Montemor Itm S.
 E-mail institucional: joaquimgs@SP.GOV.BR
 E-mail pessoal: joaquimgs@y@lho.com.br
 Telefone(s): 32815876
 Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.